



USP ESALQ – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Veículo: O Estado de São Paulo

Data: 29/05/2011

Link: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20110529/not_imp725298,0.php

Caderno / Página:

Assunto: Novo Código permite desmatar mata nativa em área equivalente ao Paraná

Novo Código permite desmatar mata nativa em área equivalente ao Paraná

Se o texto aprovado na Câmara passar pelo Senado e for sancionado pela presidente Dilma Rousseff, 22 milhões de hectares de reservas legais poderão ser derrubadas dentro da lei, segundo estimativa feita pelo professor Gerd Sparovek, da USP

Andrea Vialli e Afra Balazina - O Estado de S.Paulo

As mudanças nas regras de preservação de mata nativa nas propriedades rurais, que constam do novo Código Florestal aprovado pela Câmara, ampliam em 22 milhões de hectares a possibilidade de desmatamento no País - o equivalente ao Estado do Paraná. O número representa as áreas de reserva legal que poderão ser desmatadas legalmente caso o texto seja aprovado no Senado e sancionado pela presidente Dilma Rousseff.



Felipe Mortara/AE-12/5/2011

Função ecológica. Mangue do Rio Buranhém, em Arraial d'Ajuda (Bahia); as áreas de mangue, que são berçários de diversas espécies, perdem a proteção com o texto aprovado na Câmara

Os cálculos foram feitos a pedido do Estado pelo professor Gerd Sparovek, do Departamento de Solos da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo (Esalq/USP), com base no texto do relator Aldo Rebelo (PC do B-SP) e na emenda 164, aprovados na Câmara na terça-feira. A conta leva em consideração a dispensa de recuperação da reserva legal, que é a área, dentro das propriedades rurais, que deve ser mantida com vegetação nativa e varia de 20% a 80% das terras.

O texto aprovado na Câmara agradou à bancada ruralista, mas desagradou às entidades científicas, aos ambientalistas e ao governo - a presidente disse que poderá vetar parte da proposta, que, entre outros pontos, anistia produtores rurais que desmataram até 2008 e diminui as áreas de vegetação nativa em encostas e margens de rios. Também retira a proteção de áreas sensíveis, como restingas e mangues.

"O texto consolida a área agrícola do Brasil exatamente como ela está atualmente", diz Sparovek. Ele explica que isso atende às reivindicações dos produtores rurais, mas torna difícil a conciliação entre produção agrícola e ambiente. "O novo Código permite que nenhum hectare daquilo que já foi desmatado precise ser restaurado", analisa.

Além da reserva legal, o novo Código aprovado na Câmara também retira proteção das Áreas de Preservação Permanente, as APPs, que são as margens de rios, encostas, topos e morros e vegetação

litorânea, como mangues e restingas. Segundo o texto de Rebelo, as APPs ocupadas com agricultura ou pecuária não precisam mais ser recuperadas com vegetação nativa.

A falta de proteção, especialmente nas encostas, preocupa o governo. O Ministério do Meio Ambiente elaborou, em fevereiro, um documento que mostra a relação entre a ocupação irregular de topos de morro e margens de rios na região serrana do Rio e a tragédia ocorrida em janeiro com as chuvas e deslizamentos de terra na área. Cerca de 900 pessoas morreram.

O relatório foi distribuído aos deputados federais na terça-feira, antes da votação da reforma do Código Florestal. "O que preocupa é o bem-estar da população. Essa questão do direito adquirido de ocupar uma área com produção agrícola ou moradia é muito complicada. Pergunte a uma pedra que cai da montanha ou ao rio que sobe se eles observam o direito adquirido", afirma Wigold Schäffer, consultor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) a serviço do ministério.

Mangues. Tasso Azevedo, ex-diretor do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e consultor do Ministério do Meio Ambiente, aponta prejuízos aos mangues como consequência do projeto que passou na Câmara. Hoje eles não podem ser ocupados, mas não terão qualquer tipo de proteção se o Código aprovado for implementado.

A senadora Kátia Abreu (PSD-TO), presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), afirma que o texto aprovado na Câmara faz justiça ao produtor rural, que desmatou em uma época em que isso era permitido.

Segundo ela, existem em torno de 20 milhões de hectares de plantações localizadas em áreas de preservação, especialmente em margens de rios. "Não existe anistia a desmatador. O texto assegura que quem tem plantação em morros e várzea não vai ter de arrancar tudo de lá. É fazer justiça ao produtor", ressalta.

PARA ENTENDER

Pelo Código Florestal atual, deve-se preservar a vegetação nas margens de rios em no mínimo 30 metros. Pela proposta aprovada na Câmara, onde a mata ciliar foi desmatada poderá ser feito o reflorestamento de somente 15 metros. Isso pode provocar aumento da erosão e assoreamento dos rios.

Hoje, há restrições para a agricultura e pecuária em encostas com alto declive (entre 25° e 45°) e o projeto libera essas atividades nas áreas citadas. O Ministério do Meio Ambiente está preocupado, pois diz que a ocupação da região serrana do Rio, por exemplo, foi agravada pela ocupação irregular de morros e margens de rios.

O Código aprovado pela Câmara na terça-feira também permite que proprietários de terras de até 4 módulos fiscais (entre 20 e 400 hectares) fiquem isentos de preservar mata nativa.